



PREGÃO PRESENCIAL

023/2021

AQUISIÇÃO DE PNEUS

DOCUMENTOS

DE

CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CNPJ: 01.613.956/0001-21



LISTA DE PRESENÇA DO CERTAME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS.

AUTO CENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI – CNPJ Nº 24.722.636/0001-05
Representante Legal no certame: ELENILDE SOUZA ABREU, inscrito no RG nº 029342952005-0 SSP/MA e CPF sob nº 029.269.853-47
Contato: (99) 9.8490-6143
e-mail: elenilde.abreu@gmail.com

Assinatura/Rubrica:

H. P. COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 01.122.819/0001-94
Representante Legal no certame: AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 0524136320141 SESP/MA e CPF sob nº 150.196.323-68
Contato: (99) 9.8802-0495
e-mail: hppneus@gmail.com

Assinatura/Rubrica:



São Pedro da Água Branca/MA, 26 de julho de 2021



AUTO CENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ: 24.722.636/0001-05

AV. SANTA LUZIA, Nº 520, GALPÃO 01, BAIRRO JARDIM BRASIL,

CEP: 65.930-000, AÇAILÂNDIA – MA

E-MAIL: AUTOCENTERSOMLIC@GMAIL.COM

TELEFONE: (99) 99206-3949



ANEXO III - CARTA CREDENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

Data/Horário da realização do certame: Dia 26 de julho de 2021, às 14:00h (quatorze)

Prezado Senhor,

A **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI**, sob o CNPJ n.º 24.722.636/0001-05, sediada na Avenida Santa Luzia, n.º 520, Galpão 01, bairro Jardim Brasil, cidade Açailândia, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**, portador do CPF n.º 755.943.823-72 e R.G. n.º 46292195-6, SSP/MA, abaixo assinado, vem pela presente informar a Vs. Sas. que a Sra. **Elenilde Souza Abreu**, portadora da Cédula de Identidade n.º 029342952005-0 e do CPF n.º 029.269.853-47, é constituída como nosso Representante Legal para participação na licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, perante a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA, para a qual outorgamos poderes necessários e suficientes para atuar em todas as fases do processo licitatório e com poderes expressos de elaborar e assinar declarações, elaborar e assinar as propostas de preços, assinar atas, formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos desta empresa e das demais licitantes, impugnar, transigir, renunciar a recursos, requerer e solicitar recursos, enfim tudo o que preciso for para o fiel cumprimento do presente do credenciamento, como também das fases de lances verbais de preços e da habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.

Açailândia – MA, 21 de julho de 2021.

2º OFÍCIO

Francisco de Assis da Silva Sousa

AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA
Proprietário

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dirceval Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3638-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA DO FA. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12. Açailândia - MA, 22 de julho de 2021.

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIR030270W6JAAKTXZEMOYU31
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



OFÍCIO

Nº
102
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1603526055

VALIDA

NOBRE
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0000462921956 SSP MA

CPF
755.943.823-72

DATA NASCIMENTO
30/03/1976

FILIAÇÃO
ANTONIO GOMES DE SOUSA
MARIA VALMIRA DA SILVA SOUSA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02520927312

VALIDADE
05/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
15/11/1997

OBSERVAÇÕES

Francisco de Assis da Silva Sousa

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
05/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

48061006048
MA037265598

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1603526055

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
DOCUMENTO AUTENTICADO

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo

AUTENTICAÇÃO - Poder Judiciário - TJMA

Autentico a presente copia reprografica que confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Açailândia - MA, 22 de julho de 2021. Emol: R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 Total R\$ 5,12

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: AUTENT030270K2W06IKG0AUEOC89
Consulte o selo em selo.tima.lus.br



2º OFÍCIO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº
103
CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029342952005-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2016

NOME ELENILDE SOUZA ABREU

FILIAÇÃO EDILSON BATISTA PAIVA E HELENA SOUSA DE ABREU

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 26/01/1982

DOC ORIGEM NASC. N.15045 FLS.266V LIV.24

CPE 029269853-47

SÃO LUÍS-MA P-5

LUCIDFUAOC/ANIMATE ASSINATURA DO DIRETOR

LEINº7116 DE 29/08/83

VIA-02

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI950907243

FORTE MAR DIREITO

Blondie Souza Abreu

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

107
CPL

AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI.
2º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 24.722.636/0001-05

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**, brasileiro, natural de Açailândia – MA, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 30/03/1976, empresário, inscrito no CPF N.º 755.943.823-72, portador da Cédula de Identidade RG N.º 0000462921956 /SESP – MA, residente e domiciliado à Quadra 07, Casa 05, Vila Sarney Filho, Açailândia - MA, CEP 65930-000., titular da empresa individual de responsabilidade limitada: **AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI**, com sede na Av. Santa Luzia, nº 520, Galpão 01, Jardim Brasil, Açailândia-MA, CEP: 65930-000, devidamente arquivada na junta comercial do estado maranhão- JUCEMA sob o NIRE 2160010781-4 por despacho em 04/04/2019, e inscrito no CNPJ 24.722.636/0001-05, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:**

- PRIMEIRA CLÁUSULA** – A Empresa passa a ter como objetivo o ramo de:
- 4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;**
- 0161-0/99 – ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. (Trator, Retroescavadeira e outras Maquinas)**
- 2950-6/00 – RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 4520-0/01 – SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 4520-0/02 – SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.**
- 4530-7/04 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**
- 4530-7/05 – COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMERAS-DE-AR**
- 4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.**
- 7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.**
- 4541-2/06 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS**
- 4543-9/00 – ANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;**
- 4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA – A Empresa gira sob a denominação social De **AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI**, com sede na Av. Santa Luzia, nº 520, Galpão 01, Jardim Brasil, Açailândia-MA, CEP: 65930-000.

AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI.
2º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 24.722.636/0001-05



SEGUNDA CLÁUSULA – O Capital da Empresa é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país detido, em sua totalidade, pelo Titular **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitado à importância total do capital Social integralizado.

TERCEIRA CLÁUSULA – A empresa tem como objetivo o ramo de:

4530-7/03 – COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
0161-0/99 – ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE. (Trator, Retroescavadeira e outras Maquinas)
2950-6/00 – RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/01 – SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520-0/02 – SERVIÇO DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4530-7/04 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 – COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMERAS-DE-AR
4923-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
7711-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
4541-2/06 – COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543-9/00 – ANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
4732-6/00 – COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.

QUARTA CLÁUSULA A Empresa iniciou suas atividades em 04/05/2016 e seu prazo de será por tempo indeterminado.

QUINTA CLÁUSULA – A administração da empresa é exercida por seu titular **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

SEXTA CLÁUSULA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI.
2º ALTERAÇÃO POR ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ 24.722.636/0001-05



SÉTIMA CLÁUSULA – O titular – administrador **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**, declara, sob as penas da lei,

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA CLÁUSULA – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

NONA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia -MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente constituição em 04 (Quatro) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia -MA: 16 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
75594382372	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020 15:13 SOB N° 20200777220.
PROTOCOLO: 200777220 DE 17/09/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004372883. NIRE: 21600107814.
AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.722.636/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2016
NOME EMPRESARIAL AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO CENTER SOM E AESSORIOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 520	COMPLEMENTO GALPAO01
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASIL	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA	TELEFONE (99) 9206-3949	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOCENTERSOMEACESSORIOS@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 15:50:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.722.636/0001-05

NOME EMPRESARIAL:

AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/07/2021 às 15:51 (data e hora de Brasília).



AUTO CENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ: 24.722.636/0001-05

AV. SANTA LUZIA, Nº 520, GALPÃO 01, BAIRRO JARDIM BRASIL,

CEP: 65.930-000, AÇAILÂNDIA – MA

E-MAIL: AUTOCENTERSOMLIC@GMAIL.COM

TELEFONE: (99) 99206-3949



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

Data/Horário da realização do certame: Dia 26 de julho de 2021, às 14:00h (quatorze)

Prezado Senhor,

A **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI**, sob o CNPJ n.º 24.722.636/0001-05, sediada na Avenida Santa Luzia, n.º 520, Galpão 01, bairro Jardim Brasil, cidade Açailândia, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**, portador do CPF n.º 755.943.823-72 e R.G. n.º 46292195-6, SSP/MA, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial n.º 023/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que concordamos e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Açailândia – MA, 21 de julho de 2021.



Francisco de Assis da Silva Sousa

AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA
Proprietário

2º cartório do
2º ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorcilva Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA, Doc. Fº, Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12. Açailândia - MA, 22 de julho de 2021.

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIR030270THZ4A6TC8X0K6Q79
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º OFÍCIO

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]



AUTO CENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI

CNPJ: 24.722.636/0001-05

AV. SANTA LUZIA, Nº 520, GALPÃO 01, BAIRRO JARDIM BRASIL,

CEP: 65.930-000, AÇAILÂNDIA – MA

E-MAIL: AUTOCENTERSOMLIC@GMAIL.COM

TELEFONE: (99) 99206-3949



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021

Data/Horário da realização do certame: Dia 26 de julho de 2021, às 14:00h (quatorze)

Prezado Senhor,

A **AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI**, sob o CNPJ n.º 24.722.636/0001-05, sediada na Avenida Santa Luzia, n.º 520, Galpão 01, bairro Jardim Brasil, cidade Açailândia, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA**, portador do CPF n.º 755.943.823-72 e R.G. n.º 46292195-6, SSP/MA, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Açailândia – MA, 21 de julho de 2021.



Francisco de Assis da Silva Sousa

AUTOCENTER SOM E ACESSÓRIOS EIRELI

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA

Proprietário

2º cartório do
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9555 - Tabelião: Duvanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA. Dou fé. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12. Açailândia - MA, 22 de julho de 2021.

Adriano Pires - Escrevente Autorizado
Selo: RECFIR030270EQONE6TCAV6PSE03
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTOCENTER SOM E ACESSORIOS EIRELI			Protocolo: MAC2101287990	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600107814	CNPJ 24.722.636/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/05/2016	Início de Atividade 04/05/2016	
Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 520, GALPAO 01; JARDIM BRASIL - Açailândia/MA - CEP 65930-000				
Objeto 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4923-0/02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 0161-0/99 ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (TRATOR, RETROESCAVADEIRA E OUTRAS MAQUINAS) 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 2950-6/00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERACAO DE MOTORES PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA	CPF 755.943.823-72	Administrador S	Início do Mandato 18/04/2016	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SOUSA	CPF 755.943.823-72	Início do Mandato 01/04/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 25/05/2021	Número 20210722061	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2021, às 09:50:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q7UTNIUK.



MAC2101287990

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

ANEXO III

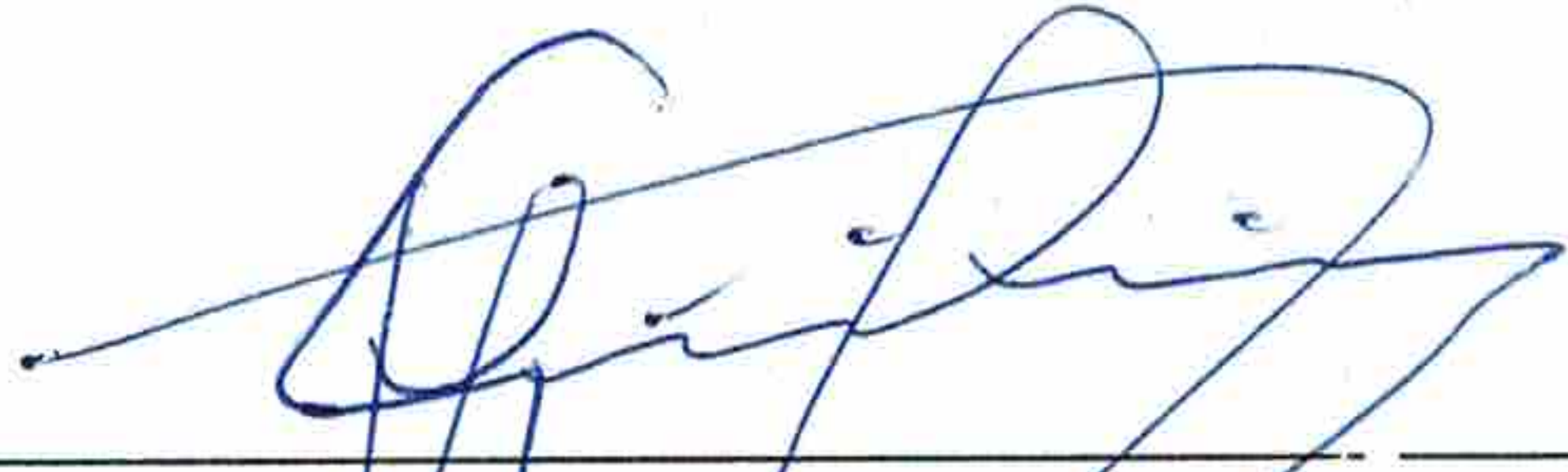
CARTA CREDENCIAL



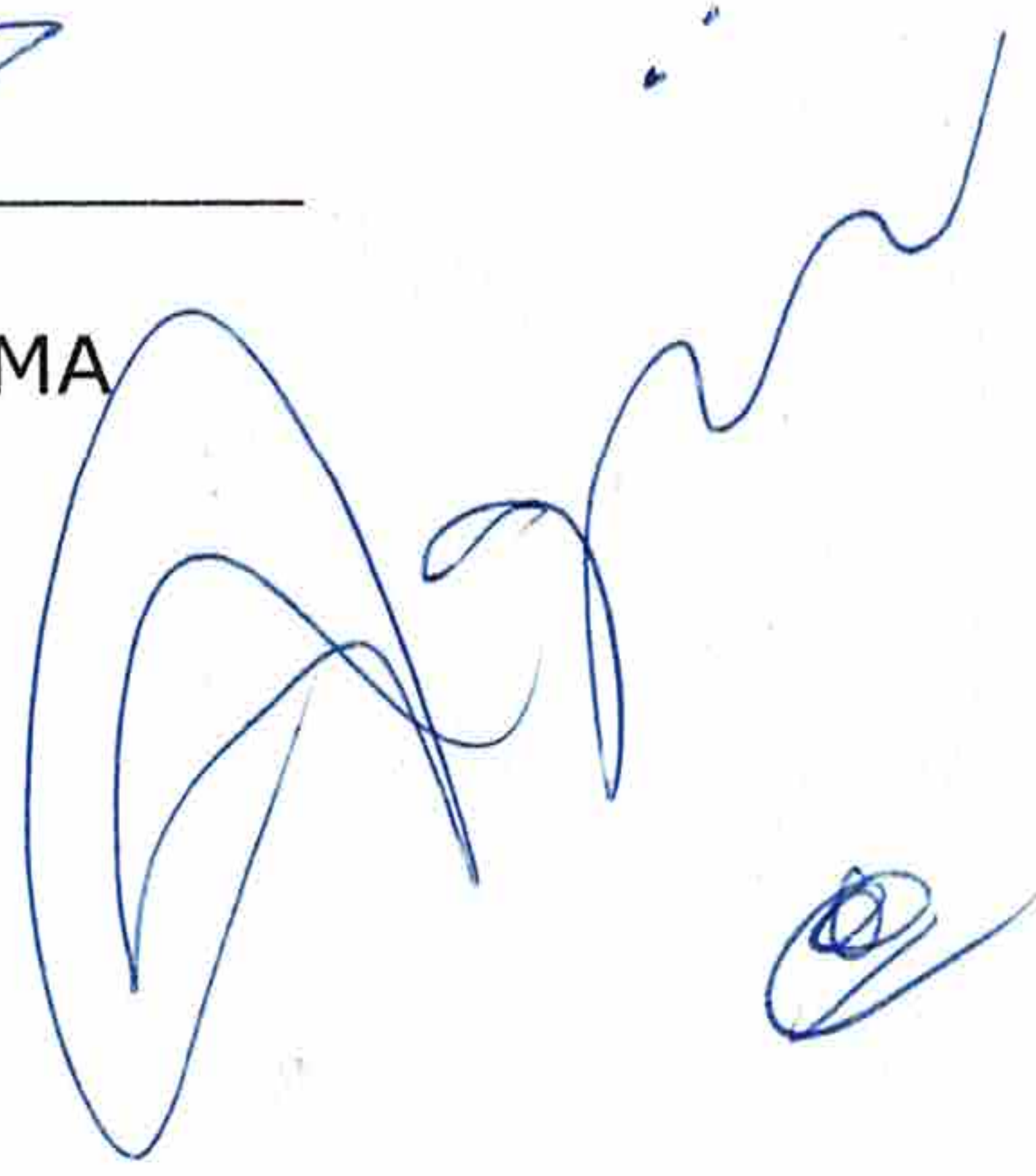



Imperatriz - Ma, 26 de Julho de 2021.

**AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

O abaixo-assinado, responsável legal pela Empresa **H. P. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.122.819/0001-94, com sede na Rodovia BR 010, nº 1625, entroncamento, Imperatriz - Ma, vem pela presente informar a Vs. Sas. que o Sr. **Agricio Martins de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito na RG nº 0524136320141 SESP MA e CPF nº 150.196.323-68, é designado para representar nossa empresa na Licitação acima referida, podendo assinar Atas e demais documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, assinar propostas e rubricar documentos das demais licitantes, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, formular lances verbais, enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,


Sofia Martins de Oliveira
RG sob nº 0333582420072/SSP-MA
CPF nº 063.184.473-26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº
1574
CPL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.122.819/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL H. P. COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) H P PNEUS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUERO ROD BR. 010	NÚMERO 1625	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.910-140	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2021 às 11:56:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Nº
115
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1820756814

VALIDA
NOME: **AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0524136320141 SESP MA

CPF: 150.196.323-68 DATA NASCIMENTO: 19/06/1960

FILIAÇÃO
ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA ADELINA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 01394063502 VALIDADE: 10/05/2024 1ª HABILITACAO: 26/04/1983

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 21/05/2019

06479469006
MA040885615

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1820756814

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

Poder Judiciário TJMA Selo
AUTENT03044528JLXGB88HGSA YGB
25-03-2021 12:11:56, Atq: 13.18, Total
R\$ 5,12 Empl R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

100 Anos

AUTENTICAÇÃO
Pedido: 336.304
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12
Imperatriz / MA / 20 de março de 2021

Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

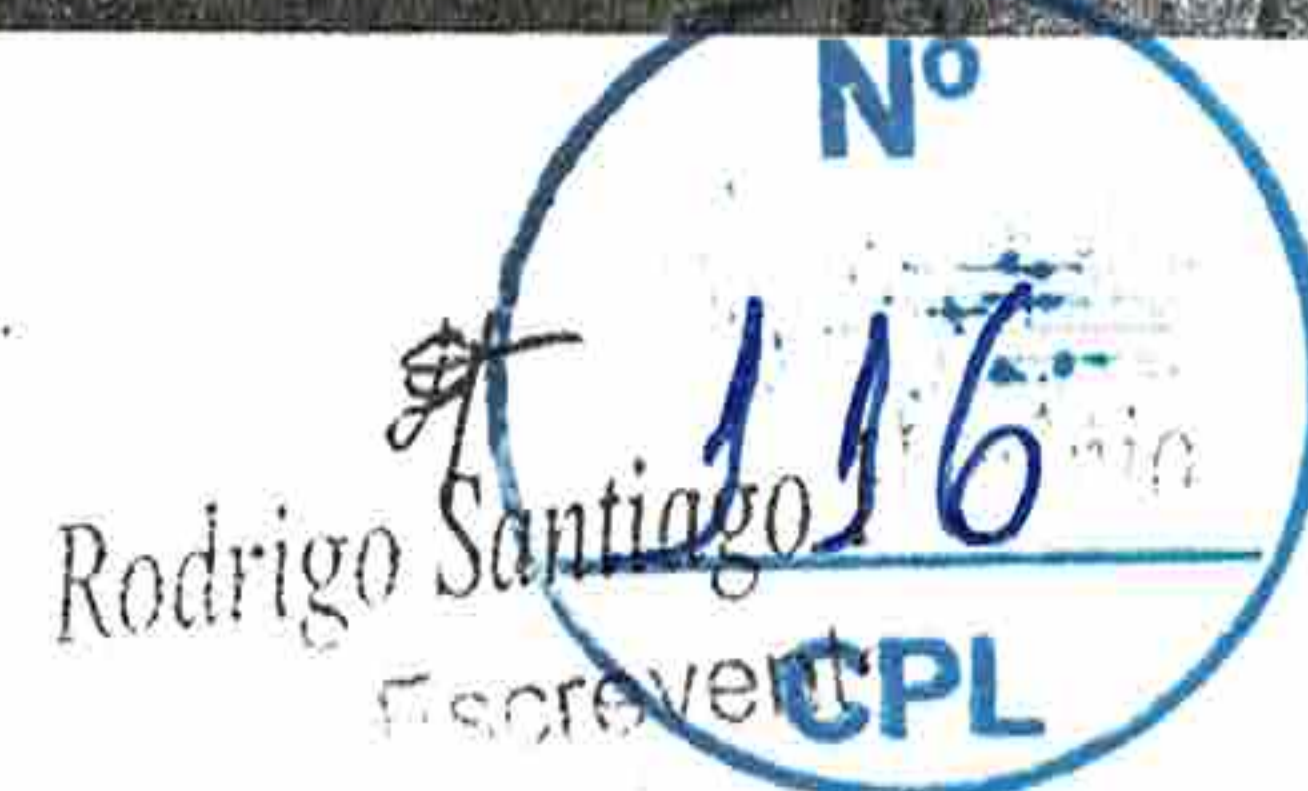
[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas



CERTIFICO a pedido verbal da parte interessada que, revendo os livros desta Serventia, dentre eles no **Livro de Procuração** de número **280**, às **fl. 40 a 42**, verifiquei constar o ato do seguinte teor:

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE FAZ H P COMERCIAL LTDA - ME em favor de AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018), no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, localizado na Rua Urbano Santos, nº 155, Edifício Aracati Office, Térreo, Bairro: Centro, nesta cidade de Imperatriz - MA, perante mim, *Substituto Autorizado, Fidel Alves Pereira*, compareceu como **OUTORGANTE: H P COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 010, nº 1625, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.122.819/0001-94; **neste ato representada pela sócia administradora Sra. Sofia Martins de Oliveira**, de nacionalidade brasileira, filha de Agricio Martins de Oliveira e Cirlane de Castro Oliveira, nascida aos 07/07/1995, natural de Imperatriz - MA, declarou ser solteira, comerciante, portadora da CNH nº 06536265802 DETRAN/MA, emitida em 16/01/2017, onde consta o Documento de Identidade nº 0333582420072 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.184.473-26, residente e domiciliada na Rua Espanhol, nº 200, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz - MA, nos termos da Cláusula Quarta da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 20180406981, em 21/06/2018, NIRE: 21200382851. Por mim devidamente identificada como própria e capaz pela apresentação de documentos pessoais. E por ela me foi dito que, por este Instrumento Público de Procuração e nos termos da lei, nomeia e constitui seu **PROCURADOR: AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, filho de Antônio Martins de Oliveira e Maria Adelina de Oliveira, nascido aos 19/06/1960, natural de Porangatu - GO, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 01394063502 DETRAN/MA, emitida em 12/05/2014, onde consta o Documento de Identidade nº 0524136320141 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.196.323-68, residente e domiciliado na Rua Espanhol, nº 200, Bairro: Entroncamento, na cidade de Imperatriz-MA. A quem outorga amplos poderes para representá-la para todos e quaisquer fins que se fizerem necessários, podendo gerir e administrar todos os seus negócios, direitos e interesses, junto ao **INSS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, MINISTÉRIO DA FAZENDA, SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL DO TRABALHO, SEFAZ, DETRAN, CIA. DE SEGUROS, FORO EM GERAL**, repartições públicas federais, estaduais, municipais, cartórios em geral, órgãos públicos e/ou privados, instituições bancárias e financeiras de qualquer espécie, bancos em geral, repartições públicas e autárquicas, empresas no ramo atacadista e distribuidor em geral, podendo para tanto, comprar ou vender bens imóveis, móveis, veículos, maquinários e/ou equipamentos de propriedade da outorgante; efetuar compras junto a fornecedores, podendo assinar notas fiscais, duplicatas, triplicatas; assinar toda e qualquer espécie de contrato de prestações de serviços, transportes, vendas, fornecimentos, CDC's, Cédulas, Contrato de Arrendamento, notas promissórias e/ou o que fizer necessário; participar de qualquer espécie de licitação; contratar e demitir empregados, podendo assinar a CTPS, efetuar pagamentos de folha, assinar contratações e demissões; assinar todo e qualquer papel que lhe for exigido; receber ou transmitir domínio, ação, direito e posse, podendo adquirir ou vender bens imóveis em nome da outorgante; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, em especial de venda e compra e/ou hipoteca; dar bens de propriedade da outorgante em garantia, seja em hipoteca em qualquer grau; contrair empréstimos em quaisquer instituições financeiras ou de crédito empresarial, podendo assinar contratos, financiamentos, hipotecas e penhores; requerer certidões negativas e/ou positivas junto a qualquer

Página - 1/2

Atendente - TLA



CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ

Registro de Imóveis

Tabelionato de Notas

Nº
117
CPL

órgão que se fizer necessário; pagar impostos e taxas; promover parcelamentos, negociação e/ou prorrogação de débitos em nome da outorgante; podendo, ainda, mais representá-la junto às **INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E/OU CASAS BANCÁRIAS, NOTADAMENTE, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO SANTANDER, BANCO DO NORDESTE, BNDES**, podendo para tanto, abrir e movimentar contas-correntes em qualquer agência bancária podendo, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos, efetuar cadastros bancários, fazer depósitos e retiradas, autorizar débitos, transferências e pagamentos, requerer talões de cheques, requerer cartões magnéticos e/ou de créditos, solicitar cadastros bancários, solicitar empréstimos de qualquer espécie, cadastrar senhas bancárias; efetuar descontos de títulos; receber e/ou pagar quaisquer importâncias devidas à outorgante; podendo celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; participar de licitações, sejam elas públicas ou privadas, cartas-convites, pregão eletrônico, presencial e quaisquer outras modalidades, bem como dar lances e enviar propostas; representar a outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, notadamente junto à **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL – PGFN, RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, SECRETARIA ESTADUAL DE FAZENDA – SEFAZ, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, IBAMA, INMETRO** ou onde de direito for, **mesmo não expressamente mencionado neste instrumento**; podendo requerer, alegar, recorrer, assinar, juntar documentos e tomar a recebe-los, constituir procurador para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes da clausula “AD JUDICIA” e “ET EXTRA”, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir; efetuar compra e/ou venda de veículo, de qualquer espécie em nome da outorgante, podendo promover emplacements, alienações, liberações de alienações, requerer e assinar CRV e DUT ou requerer 2ª (segunda) via de documentos; adquirir e/ou responder por qualquer espécie de consórcio em nome da outorgante, **podendo substabelecer esta, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, sendo esta outorgada por prazo indeterminado.** **CERTIFICO** que, foi realizada consulta junto a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, nos termos do Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça, por intermédio do site www.indisponibilidade.org.br, ocasião em que foi constatada a inexistência de qualquer indisponibilidade relativa a presente transação, conforme código HASH gerado sob nº **a4bf.5c05.d0df.661f.0646.1390.80e3.0550.94f3.4463** em 25/06/2018. E, de como assim disse e outorga e me pediu lavrei esta e por acha-la em tudo conforme aceita e assina. Valores Cobrados pelo ato (Lei Estadual nº 9.109/09): Valor Emolumentos: R\$ 84,50 + Valor FERC R\$ 2,50 = Valor Total R\$ 87,00. Eu FIDEL ALVES PEREIRA, Substituto Autorizado que escrevi. (Ass) SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA (Sócio-administrador). Está conforme. Traslada em 25/06/2018. Eu Substituto Autorizado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso. Certifico finalmente que o presente ato, está legalmente assinado pelas partes. Nada mais Eu, Substituto Autorizado, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino. Imperatriz-MA, 25 de Junho de 2018. Valores cobrados pelo Ato (Lei Estadual 9.109/09): Emolumentos R\$ 32,40 + FERC R\$ 1,00 = Total R\$ 33,40. (as.) O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Imperatriz, 29 de junho de 2018.



Rodrigo Santiago Herênio
Escrivente

Atendente - TLA

Página - 2/2

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE H P COMERCIAL LTDA – ME



À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **H P COMERCIAL LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rod. BR 010, nº 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social é R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	RS
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	50%	25.000	RS 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	RS 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	RS 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo é de: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01. Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Abril de 1996, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Somente a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

3º cartório do
ofício
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsari Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 12/05/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emo1:4,63 FPRC:0,13 FEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-OP:74
Selo: AUTENTO30429X4Q6PETX529PE281-Consulte em selo.tjma.jus.br



3º
OFÍCIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME

Nº
119
CPL

1 - CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, brasileira, natural de Montes Altos - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1970, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 000116617299-3/SESP-MA e CPF. n.º 329.004.573-00, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

2 - DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Porangatu-GO, solteira, nascida em 23/06/1968, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 2.562.821/SSP-GO e CPF. n.º 402.328.751-20, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, n.º 1462, Centro, Imperatriz-Ma, CEP. 65.900-410, Únicos sócios da firma: H P COMERCIAL LTDA - ME, com sede na Rod. BR 010, n.º 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200382851 em 02/04/1996 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.122.819/0001-94, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

1.º - O ramo de atividade que é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, a partir desta data, passa a ser: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04.

2.º - O capital social que é de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) divididos em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, partir desta data, passa a ser de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) integralizado neste ato com recursos oriundo das reservas de lucros no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), ficando assim divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

3.º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4.º - A administração da sociedade caberá a sócia CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5.º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

6.º - A Administradora, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

3º cartório do
ofício
Extrajudicial
Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL
DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA
VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 12/05/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol: 4 63 FERC: 0, 13 FEMP: 0, 15 FADEP: 0, 18 Total: 5, 12-OP: 74
Selo: AUTENT0304294DZWK5TH4P0HC281-Consulte em selo.tjma.jus.br



3º OFÍCIO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 5.º, ALTERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias.

Imperatriz-Ma, 24 de Fevereiro de 2.012

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA



3º cartório do
oifcio
Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490
Fone: (99) 3524-7940 - Tabeliã Interventora: Kamilly Borsol Barros
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com

3º
OFÍCIO

AUTENTICO E DOU FÉ QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. _____ DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 12/05/2021.

JORGE NATANIEL DE ARAUJO JR. - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol:4,63 PERC:0,13 TEMP:0,18 FADEP:0,18 Total:5,12-OP:74
Selo: AUTENTO30429OWSKM7BWCY8ARI52-Consulte em selo.tjma.jus.br



Nº
123
CPL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME**

CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA, brasileira, natural de Montes Altos - Ma, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/01/1970, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 000116617299-3/SESP-MA e CPF. n.º 329.004.573-00, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de Porangatu-GO, solteira, nascida em 23/06/1968, comerciante, Portadora da Carteira de Identidade n.º 2.562.821/SSP-GO e CPF. n.º 402.328.751-20, residente e domiciliada na Rua Urbano Santos, n.º 1462, Centro, Imperatriz-Ma, CEP. 65.900-410, Únicos sócios da firma: **HP COMERCIAL LTDA - ME**, com sede na Rod. BR 010, n.º 1625, Entroncamento, Imperatriz-Ma, CEP. 65.913-460, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão NIRE 21200382851 em 02/04/1996 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 01.122.819/0001-94, resolvem, assim, alterar o contrato social conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo da firma que é Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04, a partir desse ato, passa a ser Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar CNAE 45.30-7/05, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores CNAE 45.30-7/03, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores CNAE 45.20-0/01, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores CNAE 45.20-0/04, Locação de veículos CNAE 77.11-0/00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Admite-se na sociedade a Sra. **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, natural de Imperatriz-MA, solteira, nascida em 07/07/1995, Empresária, Portadora da carteira de identidade n.º. 0333582420072/SSP-MA e CPF n.º 063.184.473-26, residente e domiciliada na Rua Pernambuco, n.º 1200, Mercadinho, Imperatriz-Ma, CEP. 65.901-300.

CLÁUSULA TERCEIRA: Nesta data retira-se da sociedade a sócia **CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA**, possuidor de 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando um valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, para a sócia **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA**, dando plena quitação de suas quotas de capital, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R\$
SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	50%	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 14:33 SOB Nº 20180406981.
PROTOCOLO: 180406981 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802448564. NIRE: 21200382851.
H. P. COMERCIAL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Sofia M. de Oliveira

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade será exercida por ambas as sócias **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA** e **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de sócias administradoras autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Ambas as sócias **SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA** e **DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA**, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o FORO de Imperatriz-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.



Imperatriz-MA, 07 de Junho de 2018

6º Ofício

Denize Martins de Oliveira
DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA

Sofia M. de Oliveira
SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 14:33 SOB Nº 20180406981.
PROTOCOLO: 180406981 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802448564. NIRE: 21200382851.
H. P. COMERCIAL LTDA - ME

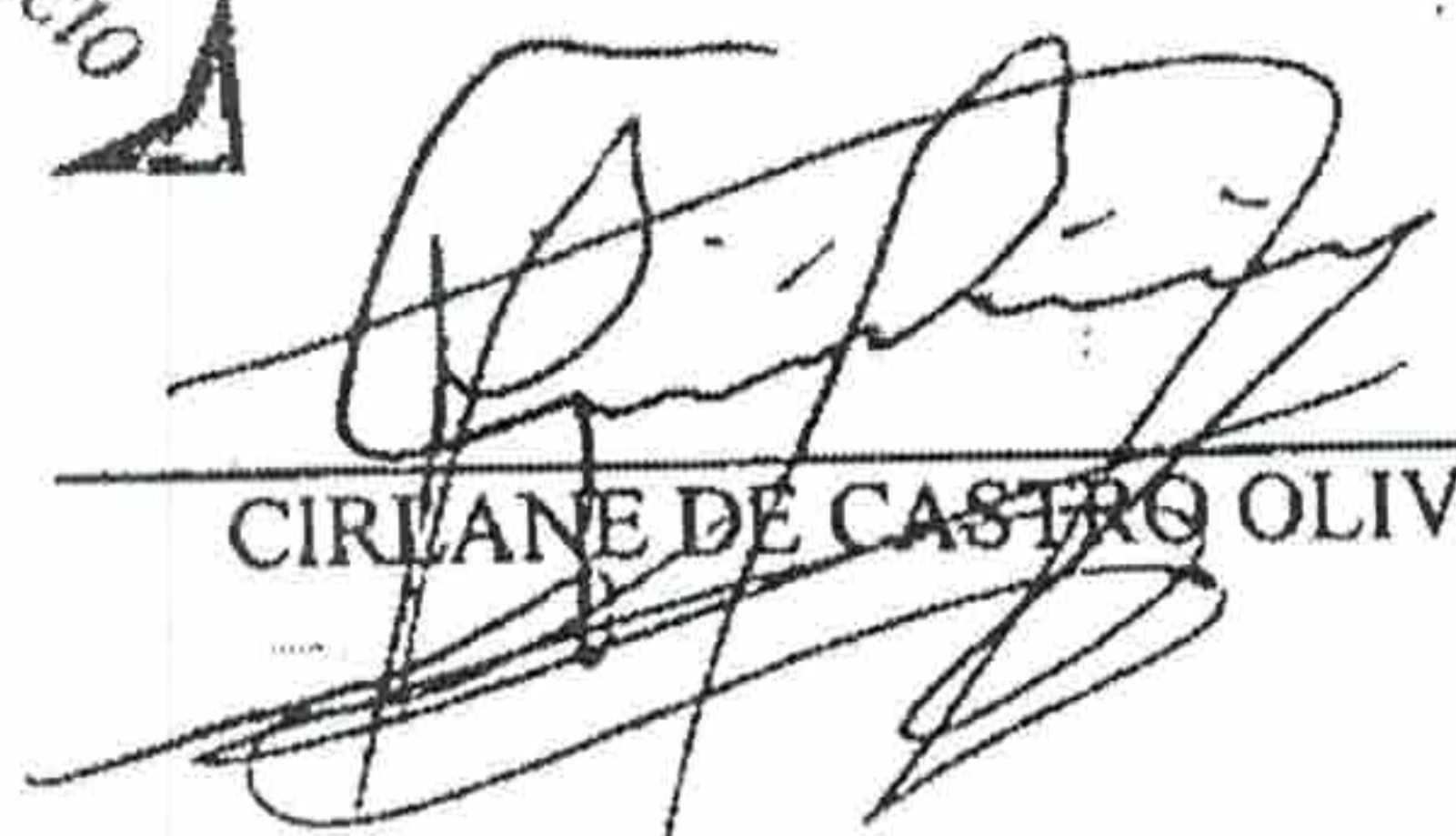
JUCEMA



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

123
CAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE
H P COMERCIAL LTDA - ME

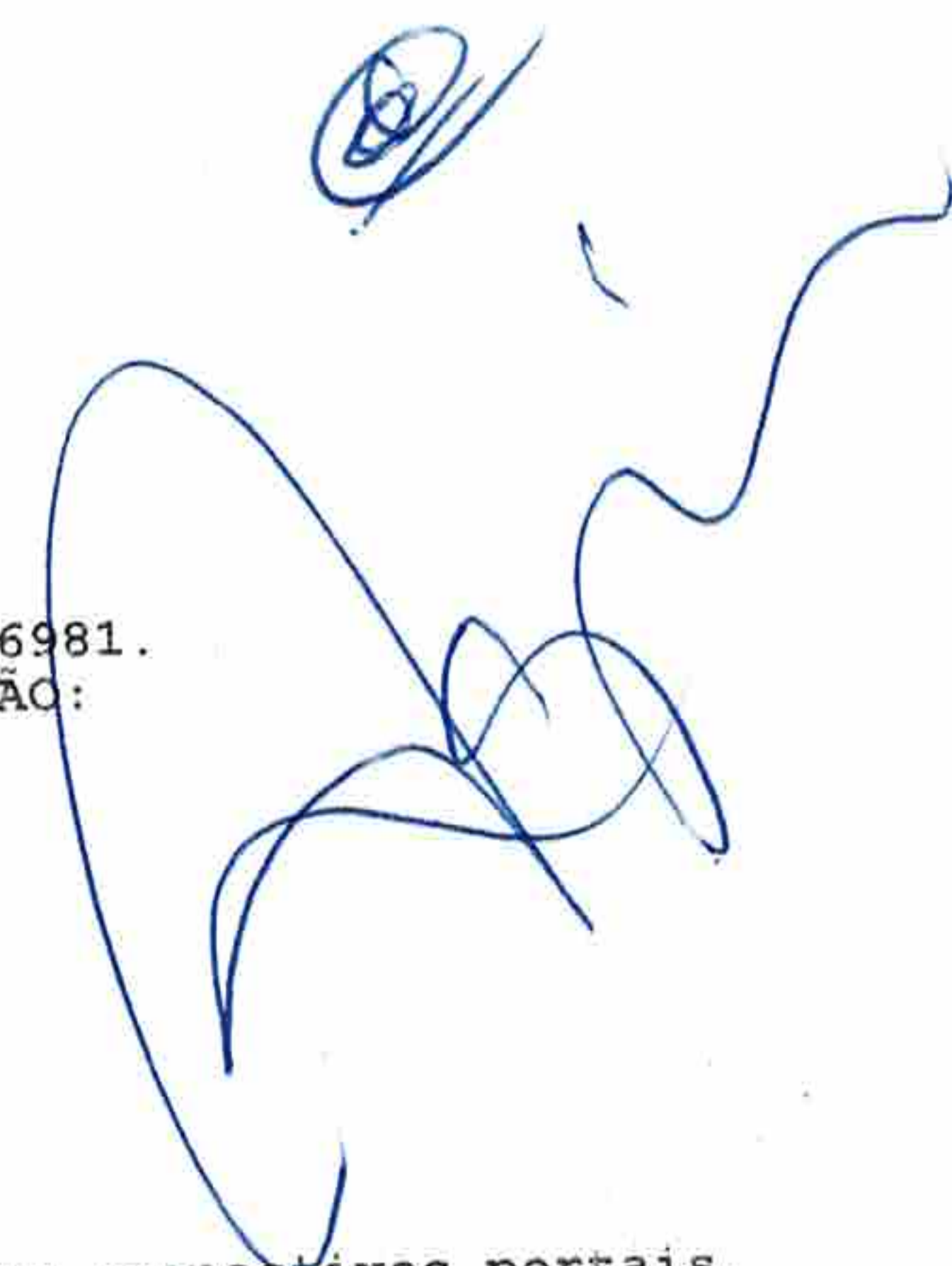
6º Ofício


CIRIANE DE CASTRO OLIVEIRA



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 14:33 SOB N° 20180406981.
PROTOCOLO: 180406981 DE 21/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802448564. NIRE: 21200382851.
H. P. COMERCIAL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/06/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Nº
124
CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 065569362018-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/04/2018

NOME DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA E MARIA ADELINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE PORANGATU - GO DATA DE NASCIMENTO 23/06/1968

DOC ORIGEM NASC. N.14992 FLS.121V LIV.A31

CPF 402328751-20 SAO LUIS-MA P-356

LUCI FLAOC/ALCANTARE ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICACAO MA1964583127

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



3º OFÍCIO

3º cartório do Extrajudicial

Rua Alagoas, 704-b, Centro, Imperatriz-MA, CEP: 65900-490

Fone: (99) 3524-7940 - Tabela Interventora: Kamilly Borsoi Barros

E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com



AUTENTICO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DA ORIGINAL AQUI EXTRAIDA. EM TEST. DA VERDADE. IMPERATRIZ-MA, 24/06/2021.

ELANE GONCALVES DOS S. ROCHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Em01:4.63 FERC:0.13 FEMP:0.18 FADERP:0.18 Total:5.12-OP:71

Selo: AUTENTO030429292XWQD2FW3025-Consulte em selo.tjma.jus.br

Arquivo Arquivos dos S. Rolim

Escrevente Autorizado

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Nº
125
CPL

6º **100**
6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO
 Pedido: 336 304

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé valores cobrados: 4,63 + 0,13 + 0,36 = 5,12

Imperatriz, MA, 25 de março de 2021.

Cleodimar Alexandre Silveira Nelo - Escrevente Autorizado

6º **100**
6º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ
 Rua Urbano Santos, 155, Aracali Office, Centro, Imperatriz-MA, CEP - 65900-410
 Fone: (99) 3523-2173 | (99) 99155-2929 | 6oficio.imp@gmail.com

QR Code

Poder Judiciário - TJMA
 AUTENTICAÇÃO
 25/03/2021 12:41:57
 R\$ 5,12 Emolpo R\$ 4,63 FAPC R\$ 0,13
 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 033358242007-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2015

NOME SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO AGRICIO MARTINS DE OLIVEIRA E CIRLANE DE CASTRO OLIVEIRA

NATURALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 07/07/1995

DOC ORIGEM NASC. N. 4843 FLS. 11 LIV. 46A

CPF 063184473-26

ASSINATURA DO DIRETOR LEINº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MA1943023351

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Sofia Martins de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 023/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca/MA e conforme exigências legais, que damos ciência de que concordamos e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

Imperatriz – Ma, 26 de Julho de 2021.


Sofia Martins de Oliveira
RG sob nº 0533582420072/SSP-MA
CPF nº 063.184.473-26



Nº
127
CPL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: H. P. COMERCIAL LTDA - ME		Protocolo: MAC2101370085	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200382851	CNPJ 01.122.819/0001-94	Data de Ato Constitutivo 02/04/1996	Início de Atividade 18/04/1996
Endereço Completo Rodovia BR-010, Nº 1625, ENTRONCAMENTO - Imperatriz/MA - CEP 65900-000			
Objeto Social COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE VEICULOS.			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 402.328.751-20	R\$ 25.000,00	Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 063.184.473-26	R\$ 25.000,00	Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome DENIZE MARTINS DE OLIVEIRA		402.328.751-20	Término do mandato
Nome SOFIA MARTINS DE OLIVEIRA		063.184.473-26	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 28/04/2021	Número 20210563362	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/07/2021, às 14:13:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JPERNPAZ.



MAC2101370085

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC No 123/06

A empresa **H P COMERCIAL LTDA**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **Empresa de Pequeno Porte** e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Imperatriz – Ma, 26 de Julho de 2021

87 
Sofia Martins de Oliveira
RG sob nº 0333582420072/SSP-MA
CPF nº 063.184.473-26



